PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 112/2016

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 18/08/2016
N.º 7659 Pág. C8
_____ Caderno:

LEI 2.844, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE E PEDALINHOS** nas dependências do Lago do Jardim Botânico, Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Nos termos desta Lei, fica autorizado o Município de Ivaiporã a permitir a concessão de serviços de lanchonete e pedalinhos nas dependências do Lago do Jardim Botânico à pessoas físicas ou jurídicas interessadas, através de Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública.

Parágrafo único – O (a) vencedor (a) do certame, poderá exercer as atividades contratadas no local descrito no *caput* deste artigo, em dias de segunda-feira à domingo, feriados, bem como, em outras datas em que houver a realização de eventos.

Art. 2° Poderão participar da concorrência pública, qualquer pessoa física ou jurídica capaz e idônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Art. 3° Fica a cargo da concessionária manter o espaço devidamente aparelhado para a prestação dos serviços pretendidos.

Art. 4° A concessão pretendida irá vigorar por 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, através de Decreto Municipal, onde se estabelecerão os valores, e informações complementares para concorrência pretendida.

Parágrafo único Os valores para a concessão pretendida, serão reajustados anualmente de acordo com o índice do IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado.

Art. 6° A fiscalização presente concessão se dará através do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 7° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (16/8/2016).

Adail Rother Junior
Prefeito Municipal em exercício